ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES
Rua: Landri Sales, 340 – Centro
CEP: 64.865 – 000 = FONE/FAX: (0xx89) 3567 – 1378
CNPJ: 06.728.240/0001-93
e-mail: prefeituraribeiro@uol.com.br

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 145/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 068/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2026

O MUNICIPIO DE RIBEIRO GONÇALVES-PI, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro na cidade de Ribeiro Gonçalves-PI, situada à Rua Landri Sales, 340 – Centro, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 06.728.240/0001-93, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, **AGAMENON PINHEIRO FRANCO**, residente e domiciliado nesta cidade, doravante chamado **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF N° 03.748.673/0001-12, com Endereço: Rua Santa Ana, Bairro Vermelha, nº 1170, Teresina-PI, CEP: 64.018.090, representado pela Sra. **KAROLYNE VERAS DO NASCIMENTO COSTA**, CPF/MF nº 019.935.013-20, doravante chamada **CONTRATADO**, tendo em vista a homologação, pela Prefeitura Municipal de Ribeiro Gonçalves-PI, do Pregão Eletrônico nº 012/2026, conforme despacho exarado no Processo Administrativo nº 068//2026 e o que mais consta do citado Processo Administrativo que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição, em conformidade com as normas da Lei nº 14.133, de 01/04/2021, com as alterações nela introduzidas até a presente data, as quais submetem as partes para todos os efeitos, têm justo e acordado celebrar o presente Contrato, regendo-se a contratação pelo fixado nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O objeto do presente instrumento é a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMPLEMENTARES, MEDICAMENTOS PERMANENTES, INSUMOS HOSPITALARES, MATERIAIS LABORATORIAIS, PERIFÉRICOS E EQUIPAMENTOS DE SAÚDE, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RIBEIRO GONÇALVES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DEFINIDOS NOS INSTRUMENTOS TÉCNICOS DA CONTRATAÇÃO. **(**ITENS: **015, 016, 025, 060, 074, 075, 077, 078, 079, 080, 081, 082, 083, 084, 086, 112, 116, 118, 123, 125, 132, 163, 165, 166, 169, 188, 190, 191, 193, 199, 200, 205, 210, 211, 212, 215, 216, 217, 220 e 225,**em decorrência do êxito alcançado pela Contratada no processo licitatório nº 012/2026, Procedimento nº 068/2026, sob a modalidade Pregão Eletrônico. Conforme Anexo I.

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0015	OMEPRAZOL 40 MG	OMEPRAZOL 40 MG	BELFAR/BELFAR	6.000 CPR	R$ 0,17	R$ 1.020,00
0016	ÁCIDO VALPROICO 250 MG COMPRIMIDO	ACIDO VALPROICO 250	BIOLAB/BIOLAB	2.000 CPR	R$ 0,19	R$ 380,00
0025	DICLORIDRATO DE PRAMIPEXOL 0,25 MG	DICLORIDRATO DE PRAM	RANBAXY FARMACÊUTICA LTDA – 73.663.650/0	2.000 CPR	R$ 0,27	R$ 540,00
0060	BOLSA COLOSTOMIA 19-64 MM OPACA	BOLSA COLOSTOMIA 19-	KASVI/KASVI	600 CX	R$ 5,59	R$ 3.354,00
0074	ATADURA CREPOM 12 CM X 1,80	ATADURA CREPOM 12 CM	ORTOFEN ORTOM/ORTOFEN ORTOM	100 DZ	R$ 4,49	R$ 449,00
0075	CAIXA MULTIUSO ORGANIZADORA C RODIZIO	CAIXA MULTIUSO ORGAN	DESCARBOX/ DESCARB OX	30 UND	R$ 98,99	R$ 2.969,70

KAROLYNE VERAS DO NASCIMENTO COSTA:01993501320

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES
Rua: Landri Sales, 340 – Centro
CEP: 64.865 – 000 = FONE/FAX: (0xx89) 3567 – 1378
CNPJ: 06.728.240/0001-93
e-mail: prefeituraribeiro@uol.com.br

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0077	CAIXA TERMICA 05 LITROS COM TERMOMENTRO	CAIXA TERMICA 05 LIT	DESKARPLAS/ DESKARPLAS	30UND	R$ 139,89	R$ 4.196,70
0078	CAIXA TERMICA 12 LITROS COM TERMOMETRO	CAIXA TERMICA 12 LIT	DESKARPLAS/ DESKARPLAS	30UND	R$ 264,00	R$ 7.920,00
0079	CAIXA TERMICA 15 LITROS COM TERMOMENTRO	CAIXA TERMICA 15 LIT	DESKARPLAS/ DESKARPLAS	30 UND	R$ 296,08	R$ 8.882,40
0080	CAIXA TERMICA 26 LITROS	CAIXA TERMICA 26 LIT	DESKARPLAS/ DESKARPLAS	30 UND	R$ 59,70	R$ 1.791,00
0081	CAIXA TERMICA C/ TERMOMETRO DIGITAL PUXADOR E RODAS 40L A 60L	CAIXA TERMICA	DESKARPLAS/ DESKARPLAS	30 UND	R$ 240,00	R$ 7.200,00
0082	COMPRESSA DE GAZE 11 FIOS 7,5 X 7,5 CM 500 UND	COMPRESSA DE GAZE 11	KASMED/KASMED	500 PC	R$ 21,50	R$ 10.750,00
0083	SACO LIXO HOSPITALAR INFECTANTE – 100 L	SACO LIXO HOSPITAL	FIRSTLAB/FIRSTLAB	80 PC	R$ 22,63	R$ 1.810,40
0084	SACOL LIXO HOSPITALAR INFECTANTE – 30 L	SACO LIXO HOSPITAL	FIRSTLAB/FIRSTLAB	50 PC	R$ 14,56	R$ 728,80
0086	SERINGA BD ULTRA-FINE 6MM 0,25 MM	SERINGA BD ULTRA-FIN	SR/SR	50 CX	R$ 1,98	R$ 99,00
0112	HVC	HVC	LABTEST/LABTEST	200 CX	R$ 26,89	R$ 5.378,00
0116	BILIRRUBINA	BILIRRUBINA	LABTEST/LABTEST	200 CX	R$ 185,36	R$ 1.200,00
0118	CANELEIRAS 2KQ	CANELEIRAS 2KQ	GERMED FARMACEUTICA LTDA -45.992.062/00	20 PAR	R$ 41,99	R$ 839,80
0123	BIOMBO HOSPITALAR DUPLO	BIOMBO HOSPITALAR DU	BIOCLEAN/BIOCLEAN	20 UND	R$ 747,01	R$ 14.940,20
0125	CANELEIRAS 1KQ	CANELEIRAS 1KQ	GERMED FARMACEUTICA LTDA -45.992.062/00	20 PAR	R$ 35,63	R$ 712,60
0132	ESPALDAR BARRA LING ALONGAMENTO	ESPALDAR BARRA LING	MK/ LIFE/ MK LIFE	10 UND	R$ 824,45	R$ 8.244,50
0163	DESCOLADOR MOLT – N9	DESCOLADOR MOLT-N9	GOLGRAN/GOLGRAN	20 UND	R$ 49,58	R$ 991,60
0165	ESPATULA DE INSERÇÃO DE RESINA	ESPATULA DE INSERÇÃO	SAME/SAME	30 UND	R$ 10,18	R$ 305,40
0166	ESPATULA PARA ALGINATO	ESPATULA PARA ALGINATO	SAME/SAME	10 UND	R$ 9,88	R$ 98,80
0169	FIO DENTAL 25MM	FIO DENTAL 25MM	MEDFIO/MEDFIO	30 UND	R$ 2,64	R$ 79,20
0188	PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO	PARAMONOCLOROFENOL C	MAQUIRA/MAQUIRA	10 UND	R$ 9,89	R$ 98,90

KAROLYNE VERAS DO NASCIMENTO COSTA:01993501320

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES
Rua: Landri Sales, 340 – Centro
CEP: 64.865 – 000 = FONE/FAX: (0xx89) 3567 – 1378
CNPJ: 06.728.240/0001-93
e-mail: prefeituraribeiro@uol.com.br

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0190	CAIXA COM PONTAS DE ULTRASSOM REMOCAO DE TARTARO	CAIXA COM PONTAS DE	MEDIX/MEDIX	50 CX	R$ 134,50	R$ 6.725,00
0193	CIMENTO PROVISORIO	CIMENTO PROVISORIO	ALLPLAN/ALLPLAN	30 UND	R$ 50 LT	R$ 11,49
0199	PORTA AGULHA MATHIEU	PORTA AGULHA MATHIEU	ABC/ABC	20 UND	R$ 59,50	R$ 1.190,00
0200	PORTA ALGODAO C/MOLA	PORTA ALGODAO C/MOLA	GOLGRAN/GOLGRAN	10 UND	R$ 49,50	R$ 499,40
0205	RESINA ACRILICA AUTOPOLIMERIZAVEL ROSA 1KG	RESINA ACRILICA AUTO	IMODONTO/IMODONTO	10 KG	R$ 99,50	R$ 995,00
0210	RESINA TERM P/MICRO-ONDA COR ROSA MEDIO 1 KG	RESINA TERM P/MICRO-	VOCO/VOCO	20 KG	R$ 94,24	R$ 1.884,80
0211	SILICONE PARA LABORATÓRIO	SILICONE PARA LABORATORIO	VIGODENT/VIGODENT	40 UND	R$ 72,99	R$ 2.919,60
0212	SONDA PERIODONTAL MILIMETRADA	SONDA PERIODONTAL MI	FOYOMED/FOYOMED	10 UND	R$ 19,37	R$ 193,70
0215	TACA BORRACHA	TACA BORRACHA	PREVEN/PREVEN	200 UND	R$ 1,88	R$ 376,00
0216	TIRA DE LIXA DE ACO 6MM	TIRA DE LIXA EM ACO	PREVEN/PREVEN	20 CX	R$ 4,39	R$ 87,80
0217	TIRA DE LIXA DE ACO 4MM	TIRA DE LIXA EM ACO	PREVEN/PREVEN	20 CX	R$ 6,76	R$ 135,20
0220	ÓCULOS DE PROTEÇÃO UNIVET 546 LENTE LARANJA ANTIEMBAÇANTE	ÓCULOS DE PROTEÇÃO U	MOVITEK/MOVITEK	20 UND	R$ 37,25	R$ 745,00
0225	CONSULTORIO ODONTOLOGICO COMPLETO	CONSULTORIO ODONTOLO	DENTMED/DENTMED	5 UND	R$ 24.000,00	R$ 120.000,00
	TOTAL DO VENCEDOR					**R$ 258.767,20**

CLÁUSULA SEGUNDA:

Integram e complementam o presente Contrato, independentemente de transcrição o Processo Administrativo nº 068/2026, Procedimento nº 012/2026, sob a modalidade Pregão Eletrônico e a proposta da Contratada.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Todas as despesas decorrentes do fornecimento/serviço correrão por conta dos recursos provindos do FPM/ ICMS/ RECURSOS FEDERAIS E RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO/ RECURSOS FEDERAIS.

KAROLYNE VERAS DO NASCIMENTO COSTA:01993501320

Assinado de forma digital por KAROLYNE VERAS DO NASCIMENTO COSTA:01993501320
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=videoconferencia, ou=44664482000150, ou=Pessoa Física A1, ou=ARGROWTECH, ou=Autoridade Certificadora SAFEID BRASIL, cn=KAROLYNE VERAS DO NASCIMENTO COSTA:01993501320
Dados: 2026.06.29 10:10:38 -03'00'

Parágrafo Único: No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

CLÁUSULA QUARTA:

A **CONTRATADA**, se obrigará a fornecer os produtos/serviços de acordo com sua proposta, de forma a atender as exigências da **CONTRATANTE.**

§ 1º - Responsabilizar-se por todos os encargos sociais e trabalhistas, bem como tributos de qualquer espécie e demais despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto deste contrato;

§ 2º - Solicitar, por escrito à **CONTRATANTE,** mediante prévia justificativa, eventuais prorrogações do prazo contratual;

CLÁUSULA QUINTA:

O fornecimento/serviço será mediante termo de requisição do setor competente da Prefeitura.

CLÁUSULA SEXTA:

A **CONTRATADA** é responsável por todos os encargos sociais, trabalhistas e sindicais decorrentes do pessoal que empregar, bem como os outros relacionados ao fornecimento que contratar, inclusive perante terceiros, a quem responderá diretamente.

CLÁUSULA SÉTIMA:

A **CONTRATADA** será a responsável pela condução de todos os trabalhos mencionados neste Contrato e na Proposta, cabendo-lhe manter os entendimentos necessários com a **CONTRATANTE**, no decorrer da execução do contrato.

CLÁUSULA OITAVA:

O valor global do contrato é de **R$ 258.767,20 (duzentos e cinquenta e oito mil, setecentos e sessenta e sete reais e vinte centavos),** que será pago mediante o fornecimento/serviço, além do encaminhamento da nota fiscal, recibos, documentação de regularidade em relação à Fazenda Federal, Estadual e Municipal, INSS e FGTS para a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ribeiro Gonçalves-PI, sob pena de não efetivação do pagamento.

Parágrafo Primeiro: O pagamento será realizado no prazo de até 30 (dez) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

Parágrafo Segundo: O valor do contrato será fixo e irreajustável, porém poderá ser corrigido anualmente mediante requerimento da contratada, após o interregno mínimo de um ano, contado a partir da data limite do orçamento estimado, pela variação do IGP-M (Índice Geral de Preços do Mercado), tomando-se por base a data da assinatura do contrato.

KAROLYNE VERAS DO NASCIMENTO COSTA:01993501320
Assinado de forma digital por KAROLYNE VERAS DO NASCIMENTO COSTA:01993501320
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=videoconferencia, ou=46644820001 50, ou=Pessoa Física A1, ou=ARGROWTECH, ou=Autoridade Certificadora SAFE-ID BRASIL, cn=KAROLYNE VERAS DO NASCIMENTO COSTA:01993501320
Dados: 2026.06.29 10:10:25 -03'00'

Parágrafo Terceiro: A periodicidade do reajuste é anual, aplicado somente aos pagamentos de valores referentes a eventos físicos realizados a partir do 1° (primeiro) dia imediatamente subsequente ao término do 12º (décimo segundo) mês e, assim, sucessivamente, contado desde a data da inicial e de acordo com a vigência do contrato.

CLÁUSULA NONA:

A critério exclusivo da **CONTRATANTE** ou por mútuo acordo, o presente Contrato poderá a qualquer tempo ser rescindido, no todo ou em parte, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, cabendo à **CONTRATADA**, receber o que lhe for devido até a data da rescisão ou, ainda, se a **CONTRATADA**:

a) Deixar de cumprir os prazos estipulados no Edital;

b) Ceder ou transferir, no todo ou em parte, o objeto contratado, sem a prévia autorização da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA DÉCIMA:

No decorrer do prazo contratual não serão levados em consideração comunicações verbais. Todas as comunicações que envolvam a execução deste contrato, de cada parte à outra, serão consideradas como suficientes se feitas por escrito e entregues sob protocolo ou qualquer outro meio que comprove o recebimento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

O presente contrato terá o prazo de vigência pelo período de **12 (doze) meses**, contados da data de sua assinatura, podendo ser renovado por iguais e sucessivos períodos até o limite estabelecido no art. 107 da lei 14.133/21, sendo também permitido aditivar o valor nos limites permitidos pela lei 14.133/21 e seus alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

As partes elegem de pleno e comum acordo, o foro da cidade de cidade de Ribeiro Gonçalves - PI, para dirimir dúvidas ou resolver questões oriundas do presente contrato, desde que não seja possível resolvê-las prévia e amigavelmente.

E, para firmeza e validade de tudo o que ficou dito e aqui estipulado, lavrou-se o presente instrumento, em 02 (duas) vias, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e testemunhas abaixo, a tudo presentes.

KAROLYNE VERAS DO NASCIMENTO COSTA:01993501320

Assinado de forma digital por KAROLYNE VERAS DO NASCIMENTO COSTA:01993501320
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=videoconferencia, ou=44664482000150, ou=Pessoa Física A1, ou=ARGROWTECH, ou=Autoridade Certificadora SAFEID BRASIL, cn=KAROLYNE VERAS DO NASCIMENTO COSTA:01993501320
Dados: 2026.06.29 10:08:54 -03'00'

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES
Rua: Landri Sales, 340 – Centro
CEP: 64.865 – 000 = FONE/FAX: (0xx89) 3567 – 1378
CNPJ: 06.728.240/0001-93
e-mail: prefeituraribeiro@uol.com.br

Ribeiro Gonçalves (PI), 08 de junho de 2026.

AGAMENON PINHEIRO FRANCO
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

KAROLYNE VERAS DO NASCIMENTO COSTA:01993501320

Assinado de forma digital por KAROLYNE VERAS DO NASCIMENTO COSTA:01993501320
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=videoconferencia, ou=44664482000150, ou=Pessoa Fisica A1, ou=ARGROWTECH, ou=Autoridade Certificadora SAFE-ID BRASIL, cn=KAROLYNE VERAS DO NASCIMENTO COSTA:01993501320
Dados: 2026.06.29 10:08:33 -03'00'

ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ/MF N° 03.748.673/0001-12
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:
Nome: _____
CPF: _____

Nome: _____
CPF: _____